



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PARDO DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 25.216.151/0001-02

Ata da 5ª (quinta) Sessão Ordinária, da 8ª (oitava) reunião da Câmara Municipal de Rio Pardo de Minas – Minas Gerais, da 20ª (vigésima) Legislatura do Biênio 2025/2026.

Aos 01 (primeiro) dia do mês de abril de 2025, às 19:00h (dezenove horas), na sala de Sessões e Plenário João da Silva Mendes, da Câmara Municipal de Rio Pardo de Minas, situada à Rua Waldemir Patrício de Souza, 30, Bairro Centro, nesta cidade, reuniram-se o senhor Presidente da Câmara Municipal: Aílton Aparecido Henrique Silveira, a senhora vereadora Arleide Costa Pereira, e os senhores vereadores: Aílson Rocha, Célio Alexandre Pereira Maciel, Fernando Cláudio, Gean Marcos Martins de Melo, Geraldo da Silva, Geraldo Sampaio de Araújo, Juscelino Miranda Costa. Ausentes os vereadores: Isael dos Santos e Nelson Cícero Oliveira Silva, que justificaram suas ausências. Abrindo os trabalhos, o Senhor Presidente Aílton Aparecido Henrique Silveira convidou todos os presentes a colocarem-se de pé para ouvirem a execução do Hino Nacional Brasileiro e, em seguida, procederem à Oração do Pai Nosso. Posteriormente foi lida a ata da Sessão anterior que, após ser achada conforme, foi APROVADA por unanimidade pelos vereadores presentes. Em seguida passou-se ao expediente do dia com a leitura das matérias seguidas dos respectivos pareceres, conforme segue: PROPOSTA DE EMENDA MODIFICATIVA Nº 03/2025. Ao Projeto de Lei n.º 003/2025, que: “Dispõe sobre alteração da Lei Orçamentária Anual (LOA) para o exercício financeiro de 2025”. Aberta a palavra para a vereadora Arleide Costa Pereira manifestou-se contrária ao pedido de suplementação orçamentária, questionando os contratos considerados excessivos e a realização de eventos que, segundo ela, não condizem com a realidade financeira da população. Destacou a ausência de projetos que promovam mudanças significativas na vida dos cidadãos e criticou a precariedade da saúde pública. Colocado em votação em plenário, a PROPOSTA DE EMENDA MODIFICATIVA Nº 03/2025 foi aprovado com 8 (oito) votos favoráveis e 1 (um) voto contrário. PROJETO DE LEI Nº 03/2025. “Dispõe sobre alteração da Lei Orçamentária Anual (LOA) para o exercício financeiro de 2025.” Colocado em votação em plenário, o PROJETO DE LEI Nº 03/2025 foi aprovado com 8 (oito) votos favoráveis e 1 (um) voto contrário. PROJETO DE LEI Nº 04 DE 21 DE MARÇO DE 2025. “Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional especial ao Orçamento do Município de Rio Pardo de Minas para o Exercício Financeiro de 2025 e atualiza a Lei Municipal nº 1.751 de 18 de outubro de 2021, Que Dispõe Sobre o Plano Plurianual para o período 2022 a 2025, com fundamento no Artigo 43 da Lei 4.320/19964 e dá outras providências. Passada a palavra, a vereadora Arleide Costa mencionou que o fundo que trata da transferência de recurso seria para aquisição de uma ambulância. Informou que o hospital está atualmente sem esse tipo de veículo e sugeriu ao Executivo destinasse uma ambulância à unidade hospitalar, para atender pacientes que necessitam de transporte para exames ou retorno às suas residências após alta médica.” Colocado em votação em plenário, o PROJETO DE LEI Nº 04 DE 21 DE MARÇO DE 2025 foi aprovado com 9 (nove) votos favoráveis e nenhum voto contrário, PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 06 DE 21 DE MARÇO DE 2025. “Dispõe Sobre a Concessão de Benefício para Pagamento dos Tributos Municipais referente ao IPTU, ISSQN e taxas já lançados da Dívida Ativa e Regulamenta o Parcelamento Especial e dá outras Providências”. Prosseguindo, Colocado em votação em plenário, PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 06 DE 21 DE MARÇO DE 2025 foi aprovado com 9 (nove) votos favoráveis e nenhum voto contrário. Em seguida foram lidos os seguintes requerimentos REQUERIMENTO NÚMERO 38 DE 28 DE



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PARDO DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 25.216.151/0001-02

MARÇO DE 2025, requerendo: I – Patrolamento/manutenção das estradas das Comunidades de: Catanduva e Tingui, zona rural deste município de Rio Pardo de Minas – MG. REQUERIMENTO NÚMERO 40 DE 31 DE MARÇO DE 2025, requerendo I – Iluminação da Avenida Janaúba; II – Instalação de Grade de Proteção nas margens da Galeria Fluvial da Avenida Janaúba. REQUERIMENTO NÚMERO 41 DE 01 DE ABRIL DE 2025, requerendo: I – Calçamento da Ladeira do Guará, em um trecho da estrada que liga a sede do município ao Povoado do Bonfim deste município. REQUERIMENTO Nº 42 DE 01 DE ABRIL DE 2025, requerendo I – Calçamento da Ladeira do Guará, em um trecho da estrada que liga a sede do município ao Povoado do Bonfim deste município. REQUERIMENTO Nº 43 DE 01 DE ABRIL DE 2025, requerendo I - Informações sobre Contratos, Cargos Comissionados e Remuneração do município de Rio Pardo de Minas-MG. Passada a palavra para o vereador Geraldo Sampaio de Araújo que apresentou REQUERIMENTO VERBAL em favor da comunidade Boa Vista II, solicitando esclarecimentos sobre blocos retirados da cidade e levados para o local, onde estão apenas amontoados, gerando acúmulo de sujeira. Destacou que a comunidade aguarda uma resposta quanto à destinação dos materiais ou providências para sua retirada, informando ainda que os moradores estão dispostos a colaborar com a mão de obra, caso os blocos sejam utilizados na própria comunidade. Os Requerimentos nº 38, 40, 42, 43 e o Requerimento Verbal foram APROVADOS com 9 (nove) votos favoráveis e nenhum voto contrário. Em seguida, em atendimento ao convite da Câmara Municipal, utilizou da palavra, a senhora Elane Tiago Viana, Diretora Presidente do Espaço Bem Viana, informando sobre o fechamento do Lar dos Idosos, destacando que um dos principais impedimentos foi a inadequação do espaço físico, que enfrentava dificuldades estruturais e econômicas, além de denúncias quanto às condições do local. Explicou que o valor necessário para manter a instituição não era suficiente para atender às exigências do Ministério Público, e informou que, por lei, o Executivo não pode realizar repasses por um período de dois anos, mas o Legislativo pode contribuir por meio de emendas, e solicitou o apoio da Casa Legislativa e do Executivo, reforçando que sua luta é em benefício dos 19 idosos acolhidos e dos funcionários da instituição. O vereador Fernando Cláudio, fez uso da palavra e informou que a Secretaria de Saúde se comprometeu a resolver algumas demandas relacionadas ao atendimento dos idosos. A convidada Elane Tiago Viana, retomou a palavra e informou que, na data da reunião, estiveram presentes representantes da Assistência Social e da Secretaria de Saúde, com os quais foram acordadas algumas medidas, que até o momento não foram cumpridas. Reforçou a necessidade de apoio do Poder Legislativo, destacando que não tem condições de arcar com a contratação de enfermeiro, técnico de enfermagem e nutricionista, além de já manter dez funcionários. O vereador Fernando Cláudio, sugeriu que o Legislativo, o Executivo e demais setores se reúnam em busca de uma solução conjunta, inclusive propondo a destinação de parte do imposto de renda, por meio da contabilidade da Casa, para instituições locais, como forma de apoio. A convidada Elane Tiago Viana, voltou a se manifestar, destacando que o município possui uma lei relacionada à Política Municipal do Idoso, porém em desacordo com as normativas atuais. Informou que, embora a lei preveja a criação do Fundo Municipal do Idoso, este não está ativo, assim como o Conselho Municipal do Idoso, o que impede o andamento de ações. Ressaltou a importância da regularização desses instrumentos. Em seguida, o vereador Fernando Cláudio, complementou informando que,



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PARDO DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 25.216.151/0001-02

após a ativação do CNPJ da associação, o Ministério Público e o Tribunal de Justiça poderão contribuir com o processo. Foi passada a palavra ao vereador Geraldo Sampaio de Araújo, que comentou sobre o projeto de lei voltado aos artistas locais e sugeriu a possibilidade de inclusão dos idosos nas ações previstas pelo referido projeto. A convidada Elane Tiago Viana, retomou a palavra e reforçou que, para viabilizar a inclusão dos idosos em projetos como o mencionado, é necessário que o Fundo Municipal do Idoso esteja ativo e regularizado. O vereador Geraldo Sampaio de Araújo, complementou sugerindo que sejam realizadas reuniões para buscar soluções que contribuam com melhorias tanto para a causa do autismo quanto para os idosos. A vereadora Arleide Costa Pereira, fez uso da palavra para reafirmar a importância da ativação dos conselhos municipais e parabenizou Elane pela coragem e iniciativa em buscar soluções para os problemas enfrentados pela instituição. O vereador Juscelino Miranda Costa, fez uso da palavra, destacando que solicitou ao presidente a convocação de Elane para prestar esclarecimentos, com o objetivo de tirar dúvidas e entender melhor a situação enfrentada pelo Lar dos Idosos. Mencionou que, inicialmente, acreditava-se que apenas com o CNPJ ativo seria possível prestar auxílio. Ressaltou que o presidente da Casa também convocou representantes da Assistência Social e da Saúde para que se cumpra o que determina a legislação vigente e se avaliem formas de contribuição. Ao final, parabenizou Elane por abraçar essa causa, reconhecendo que não é uma tarefa fácil. O presidente Aílton Aparecido Henrique Silveira, destacou a importância da causa, afirmando que todos têm algum idoso na família que necessita de cuidados e atendimento digno. Reforçou que a Câmara deve abraçar essa causa de forma conjunta, com união de esforços, e que algumas ações serão definidas em conjunto com o setor jurídico. Informou, ainda, que destinará parte de sua emenda parlamentar para o apoio aos idosos. Finalizou agradecendo a Elane, à equipe envolvida e à colaboradora Maria Eduarda, reafirmando o compromisso de ajudar no que for possível. A convidada Elane Tiago Viana, ressaltou que, ao tornar-se uma associação, a instituição deixou de estar vinculada apenas a ela, passando a pertencer a toda a comunidade de Rio Pardo de Minas. Informou ainda que, neste ano, o Espaço Bem Viana completa cinco anos de atuação, e encerrou sua fala agradecendo a todos pela oportunidade. Aberta a palavra franca o vereador Juscelino Miranda Costa comentou sobre a carta aberta enviada por Valdemar Barbosa à Casa Legislativa, a qual foi lida em plenário, ressaltando que as providências cabíveis serão tomadas. Esclareceu que a revogação do estatuto mencionado não é de competência do Legislativo, mas que é possível realizar adequações visando a construção de políticas públicas voltadas à pessoa idosa. Informou que foi solicitado ao Executivo um levantamento das ações já existentes em benefício dos idosos e colocou a Câmara à disposição para contribuir no que for necessário. Agradeceu também ao Poder Executivo e à Secretaria de Obras pelo apoio, destacando a importância e a gratificação em ver o resultado de um trabalho árduo, especialmente quando pode reconhecer sua participação em ações que proporcionaram melhorias e qualidade de vida à população. Ao final, agradeceu à senhora Elaine Viana pelo trabalho em prol da causa dos idosos e solicitou a aquisição de uma impressora colorida para a Casa. O vereador Fernando Cláudio, fez uso da palavra para parabenizar a Casa e o presidente pelo retorno das transmissões ao vivo das reuniões. Parabenizou também a convidada Elane pelo compromisso com a causa dos idosos, estendendo os cumprimentos à colaboradora Maria Eduarda. Ressaltou a importância do posicionamento da Câmara diante das causas

